



DECRETO Nº 4.979, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 6.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e a Lei 3.815/2019,

DECRETA

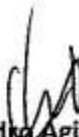
Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
339092.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00

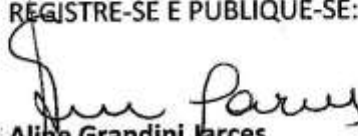
ART. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS GERAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	6.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração